

PORTARIA Nº 193/2021

Concede férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva CISVALE; determino a edição da presente:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva, pelo período de 10 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2021.

HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura)